



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone (043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07

E – mail: camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 002/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição salarial dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal, e dá outras providências:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

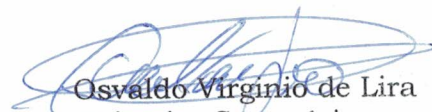
Art. 1º - Fica Autorizada o Poder Legislativo a conceder a recomposição salarial de 10,38 % (dez virgula trinta e oito por cento) sobre os valores atuais recebidos pelos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal, a partir de 1º de março de 2022.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 2.022.


Antônio Cláudio Ferreira da Cruz
Presidente


Alan Batista Carneiro
Vice-Presidente


Osvaldo Virginio de Lira
Primeiro Secretário


Pedro Herculano da Silva
Segundo Secretário